



Edital Nº 01/2010 – FORMAÇÃO CONTINUADA

Seleção de Tutores e Professores Formadores da Rede Básica de Ensino

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção temporária de tutores e professores formadores da rede básica de ensino, para atuarem no Programa de Formação Continuada de Professores da Educação Básica.

1. ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES E PROFESSORES FORMADORES DA REDE BÁSICA DE ENSINO

Tutores: profissional graduado para auxiliar nas ações de ensino dos cursos do Programa Institucional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica, sob a supervisão dos professores formadores.

Professor Formador da Rede Básica: docente da rede básica de ensino, com formação específica, que auxiliará no planejamento, execução e avaliação dos cursos do Programa de Formação Continuada de Professores da Educação Básica. Deverá ainda, ministrar aulas e orientar os trabalhos dos cursistas, e supervisionar os tutores, atuando de maneira conjunta aos docentes da FURG proponentes dos cursos.

2. VAGAS PARA TUTORES

São oferecidas:

- **02 (duas) vagas** de tutoria para o curso de História do Brasil e do Rio Grande do Sul;
- **02 (duas) vagas** de tutoria para o curso de Educação Física para Educação Infantil e Anos Iniciais, e
- **06 (seis) vagas** de tutoria para o curso de Capacitação de Professores para Salas de Recursos Multifuncionais.

2.1. FORMAÇÃO E REQUISITOS EXIGIDOS PARA OS TUTORES

Requisitos mínimos para todas as vagas de tutores:

- Ter graduação na área do curso;
- Ter pelo menos 01 ano de experiência docente comprovada (qualquer nível de ensino);
- Ter disponibilidade de horário conforme tabela do anexo 1.

Requisitos específicos por curso:

- **Os candidatos a tutores do curso de Aperfeiçoamento em História do Brasil e do Rio Grande do Sul deverão possuir:**
 - a) Graduação em História Licenciatura ou História Bacharelado;
 - b) Disponibilidade para viajar para São Lourenço do Sul, Mostardas, São José do Norte, Santa Vitória do Palmar e Santo Antônio da Patrulha.



- **Os candidatos a tutores do curso de Aperfeiçoamento em Educação Física – Educação Infantil e Anos Iniciais deverão possuir:**
 - a) Licenciatura em Educação Física e/ou Pedagogia;
 - b) Pós-graduação em nível de mestrado na área de Ciências Humanas;
 - c) Disponibilidade para viajar para São Lourenço do Sul.
- **Os candidatos a tutores do curso de Capacitação de Professores para Salas de Recursos Multifuncionais:**
 - a) Graduação em Pedagogia, Letras e/ou Psicologia;
 - b) Disponibilidade para viajar para Santa Vitória do Palmar;

3. VAGAS PARA PROFESSORES FORMADORES DA REDE BÁSICA DE ENSINO

São oferecidas:

- **03 (três) vagas** de professores formadores da rede básica de ensino para o curso de Aperfeiçoamento em Educação Física - Educação Infantil e Anos Iniciais.
- **05 (cinco) vagas** de professores formadores da rede básica de ensino para o curso de Capacitação de Professores para Salas de Recursos Multifuncionais.

3.1. FORMAÇÃO E REQUISITOS EXIGIDOS PARA OS PROFESSORES FORMADORES DA REDE BÁSICA DE ENSINO

Requisitos mínimos gerais para todas as vagas de professores formadores:

- Licenciados ou Graduados nas áreas específicas dos cursos.
- Atuar como professor na rede de básica de Educação (ensino fundamental ou médio).
- Ter disponíveis horários para ministrar as disciplinas dos cursos.
- Ter disponibilidade para viagens aos Campi de oferecimento dos cursos.

Professor Formador da Rede Básica de Ensino do curso de Aperfeiçoamento em Educação Física – Educação Infantil e Anos Iniciais:

- Formação em Pedagogia e/ou Educação Física;
- Possuir, no mínimo, o título de mestre em Educação Física, Educação ou áreas afins.

Professor Formador da Rede Básica de Ensino do curso de Capacitação de Professores para Salas de Recursos Multifuncionais:

- 1 vaga para Professor da rede básica com formação em Psicopedagogia;
- 1 vaga para Professor da rede básica com formação em Psicopedagogia e comprovada formação em Altas Habilidades (Superdotação);
- 1 vaga para Professor da rede básica com formação em Psicopedagogia e Curso de Educação Especial (Deficiência Visual) e experiência em BRILLE;
- 1 vaga para Professor da rede com Graduação em Pedagogia e curso de Intérprete de LIBRAS;
- 1 vaga para Professor da rede com Graduação em Letras, ou Pedagogia ou Psicologia;

4. INSCRIÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA



As inscrições deverão ser realizadas junto à Secretaria do Programa de Formação Continuada de professores da Educação Básica na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), da FURG, no Prédio do Centro de Convivências, no Campus Carreiros, Rio Grande-RS, no período de **25 de novembro a 01 de dezembro de 2010, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.**

A homologação das inscrições, o dia, o horário e o local das entrevistas serão divulgados dia **02 de novembro de 2010** na página **www.proexc.furg.br/formacaocontinuada**.



DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE TUTORES

- Ficha de inscrição, disponível nos anexos deste Edital;
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante atualizado de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia do *Curriculum Vitae* ou Lattes documentado (não autenticado);
- Cópia do Certificado de Conclusão da Graduação e/ou da Pós-Graduação, quando cabível, conforme requisitos da vaga a ser pleiteada;
- Documento comprobatório de pelo menos 01 (um) ano de experiência de magistério para tutores;
- Declaração de não receber outro tipo de bolsa, modelo disponível nos anexos deste Edital.

4.1. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES DA REDE BÁSICA DE ENSINO

- Ficha de inscrição, disponível nos anexos deste Edital;
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante atualizado de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Cópia do *Curriculum Vitae* ou Lattes documentado (não autenticado);
- Cópia do Certificado de Conclusão da Graduação e/ou da Pós-Graduação, quando cabível, conforme requisitos da vaga a ser pleiteada;
- Documento comprobatório de vínculo empregatício com a rede básica de ensino;

Os documentos, acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, deverão ser entregues no ato da inscrição. Não serão aceitas inscrições por procuração e/ou por postagem (correio). O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição. Os currículos e documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados na secretaria da PROEXC até 30 dias após a seleção. Transcorrido esse prazo, serão descartados.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Análise de Currículo e Entrevista.

A seleção ocorrerá no período de **03 a 08 de dezembro de 2010**.

6. RESULTADOS

A Comissão Examinadora divulgará a lista dos classificados no dia **10 de dezembro de 2010**, via Internet na página www.proexc.furg.br/formacaocontinuada, a partir das 16 horas. Os candidatos classificados serão selecionados conforme o número de vagas disponíveis.

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

As atividades dos tutores e professores formadores ocorrerão de acordo com o cronograma estabelecido e com as necessidades do curso, conforme apresentado na tabela 1, na coluna número de cotas, que equivale a número de meses de



vigência da bolsa. O professor/tutor estará vinculado à PROEXC e à unidade acadêmica responsável pelo curso durante o período de vigência do mesmo.

8. RECURSOS FINANCEIROS

O valor correspondente às bolsas é definido em conformidade com o previsto na **Lei de Bolsas (Lei 11.273/2006), regulamentada pelo Decreto no. 6.755/2009; Portaria MEC no. 1.243/2009 e Resolução FNDE/CD no. 2 de 17 de março de 2010**. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

9. COMISSÃO EXAMINADORA

Cada curso do Programa Institucional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica terá uma Comissão Examinadora Específica, composta por três docentes ou servidores da FURG da respectiva área do curso, designados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, conforme listados a seguir:

Curso de Formação Continuada	Comissão Examinadora
Aperfeiçoamento em Educação Física – Educação Infantil e Anos Iniciais	Prof. MSc. Gustavo da Silva Freitas - Presidente (IE) Profa. MSc. Raquel da Silveira (IE) Profa. Dra. Méri Rosane Santos da Silva (IE)
Aperfeiçoamento em História do Brasil e do Rio Grande do Sul	Profa. Dra. Júlia Silveira Matos - Presidente (ICHI) Profa. Dra. Adriana Kivanski de Senna (ICHI) Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa (ICHI)
Capacitação de Professores para Salas de Recursos Multifuncionais	Profa. MSc. Carla Imaraya Meyer de Fellippe – Presidente (ICHI) Profa. Dr. Susie Ilha (ICHI) Assis. Social Rejane Maria da Silveira Lopes (PRAE)

IE – Instituto de Educação; ICHI – Instituto de Ciências Humanas e da Informação;
PRAE- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

10. VALIDADE DO EDITAL

O presente Edital terá validade por 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados, prorrogável por igual período a critério da Instituição.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

As Comissões Examinadoras poderão, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, recorrer a normas e editais complementares. Não será concedida revisão ou vista de nota das etapas da seleção ao candidato, não cabendo recurso do resultado do processo de seleção. O tutor/professor formador da rede que solicitar desligamento do curso deixará de receber, automaticamente, a bolsa, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro edital de mesma natureza. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura poderá desligar o tutor/professor formador da rede a qualquer momento, caso não corresponda às necessidades para atuação no curso. Os candidatos estão cientes e



concordam com os termos apresentados neste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, junto à PROEXC da FURG.

12. INFORMAÇÕES

Dúvidas e informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: proexc.formacaocontinuada@furg.br.

Rio Grande, 25 de novembro de 2010.
Darlene Torrada Pereira
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
(a via original encontra-se assinada)

ANEXO 1 – TABELA DE REMUNERAÇÃO DE TUTORES E PROFESSORES FORMADORES DA REDE.

Conforme Lei de Bolsas (Lei 11.273/2006), regulamentada pelo Decreto no. 6.755/2009;
Portaria MEC no. 1.243/2009 e Resolução FNDE/CD no. 2 de 17 de março de 2010.

Descrição do Item de Despesa Tutores	Remuneração R\$ hora/atividade	Horas/mês	Valor da Bolsa R\$	Número de cotas de Bolsa		
					Tutor do curso de Aperfeiçoamento em História do Brasil e do Rio Grande do Sul	30,00
Tutor do curso de Aperfeiçoamento em Educação Física – Educação Infantil e anos Iniciais	38,25	20h	765,00	4		
Tutor do curso de Capacitação de Professores de Salas de Recursos Multifuncionais	30,00	20h	600,00	4		
Descrição do Item de Despesa Professor Formador da Rede Básica	Faixas de remuneração R\$ hora/atividade*			Horas/mês	Valor máximo da Bolsa (até)	Número de cotas de Bolsa
	1	2	3			
Curso de Aperfeiçoamento em Educação Física – Educação Infantil e anos Iniciais	–	–	55,00	20h	1.100,00	4
Curso de Capacitação de Professores de Salas de Recursos Multifuncionais	45,00	50,00	55,00	20h	1.100,00	1



*Faixas de remuneração para bolsas de professores formadores da rede participantes de programa implementado pela Secretaria de Educação Básica, conforme formação específica. Faixa 1: profissional graduado; faixa 2: profissional com pós-graduação *Lato sensu* (Especialização) e experiência na área de educação; faixa 3: profissional com pós-graduação *Stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) e experiência na área de educação.

ANEXO 2– FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTORES E PROFESSORES FORMADORES

Nome
Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____

CPF: _____

Endereço completo:

Telefone principal: (____) _____

Outro telefone (opcional): (____) _____

E-mail: _____

Formação Profissional:

() nível superior completo. Curso
(s): _____



() nível superior incompleto. Curso (s): _____
Série: _____

() pós-graduação. Curso (s): _____

Atuação profissional no magistério:

() Educação infantil Especial () Educação

() Anos iniciais () Anos Finais

() Ensino Médio

Tempo total de experiência no magistério _____ anos.

Tempo de atuação em Educação Especial _____ anos.

Escola(s) de atuação:

ANEXO 3- DECLARAÇÃO DE BOLSAS

Eu,

(Nome do candidato)

Candidato (a) a seleção de Tutor para os cursos do Programa Institucional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica – FURG, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, na forma da Lei de Bolsas Lei 11.273/2006, regulamentada pelo Decreto no. 6.755/2009, Portaria MEC no. 1.243/2009 e Resolução FNDE/CD no. 2 de 17 de março de 2010, com base no Edital 01/2010 – *Formação Continuada*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA



DECLARO, para os devidos fins, que:

() **NÃO** recebo nenhuma bolsa da FURG ou de outro órgão público.

Rio Grande, _____ de novembro de 2010.

Assinatura do Candidato